



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 59ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

*Washington, D.C., EUA, 1-5 de outubro de 2007*

---

CSP27.R18 (Port.)  
ORIGINAL: INGLÊS  
5 de outubro de 2007

### **RESOLUÇÃO**

#### **CSP27.R18**

#### **NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PÚBLICO**

#### ***A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Tendo considerado o relatório sobre a introdução das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS) (documento CSP27/17) proposta pela Diretora,

#### ***RESOLVE:***

1. Endossar a introdução das IPSAS na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);
2. Reconhecer que a implementação das IPSAS contribuirá para a transparência na gestão baseada em resultados;
3. Assinalar que as atuais Normas Contábeis do Sistema das Nações Unidas (UNSAS) foram modificadas para permitir a introdução gradual de normas individuais para cada agência, sendo que as IPSAS devem estar plenamente implementadas até 2010;
4. Assinalar também que a Diretora apresentará aos Órgãos Diretores, para consideração em futuras sessões, propostas de modificar o Regulamento Financeiro e as Regras Financeiras resultantes da adoção das IPSAS;
5. Reconhecer que a implementação das IPSAS exigirá recursos financeiros, que serão incluídos nos orçamentos bianuais por programas da OPAS a partir do biênio 2008-2009.

*(Nona reunião plenário, 5 outubro 2007)*